



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 141/2018 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO

Recebi o presente documento
Em ____/____/2018

ENCAMINHE-SE

Em ____/____/2018

Presidente

O vereador Giovani Donizete dos Anjos, acompanhado pelos vereadores Marcio José Albertini e Walcir Joaquim, por meio deste, solicitam a Chefe do Executivo Municipal, em exercício, senhora Claudia Helena Negrão Batista, que determine ao setor competente da Administração Pública que sejam tomadas providências necessárias para proibir a entrada de carros e motos no Parque Alambari II.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista ser um Parque Municipal utilizado pelos munícipes para passeio das crianças, piqueniques, realização de atividades físicas, entre outras coisas, e por vezes se deparam com veículos, principalmente moto circulando pelo local como forma de facilitar o acesso até outro ponto do município. Desta forma, para segurança dos munícipes e por zelo ao local o transito de veículos deve ser coibido.

Sala das Sessões em 09 de maio de 2018.

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

Walcir Joaquim
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

17h27min.